



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8557 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2016

1. INTRODUÇÃO

1. O Relatório de Auditoria Interna (Raint) tem como objetivo principal apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna (Audit) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), considerando as ações programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) do exercício de 2016.
2. O presente Relatório foi elaborado de acordo com as disposições contidas no art. 15 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controlia-Geral da União (CGU).
3. São apresentadas informações sobre a Auditoria Interna do Cade, os trabalhos de auditoria realizados, a análise do nível de maturação dos controles internos e ainda as recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2016.
4. Por fim, identifica os fatos relevantes que impactaram na Audit, descreve as ações de capacitação dos servidores, apresenta os benefícios decorrentes da atuação desta Unidade no Cade e as considerações finais.

2. AUDITORIA INTERNA DO CADE

5. As Unidades do Cade foram reestruturadas em decorrência da entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011, por meio do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos nº 6.061, de 15 de março de 2007, nº 2.181, de 20 de março de 1997, e nº 1.306, de 9 de novembro de 1994.
6. O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICade). O RICade foi aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012.
7. O RICade estabelece em seu art. 10 que a Unidade de Auditoria faz parte da estrutura da Presidência do Tribunal.
8. A Audit tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos e a proteção do seu patrimônio.
9. A escolha do titular da Auditoria é feita pelo Presidente do Conselho e enviada à aprovação da CGU, nos termos do art. 15, § 5º do Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000.

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

10. Os trabalhos de auditoria interna, no exercício de 2016, foram desenvolvidos alinhados ao Planejamento Estratégico deste Conselho^[1] e executados com base nas atividades previstas no Paint.
11. O Paint contemplou a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna para o exercício de 2016. Foram planejadas 26 Ações divididas em: ações de auditoria, atividades de caráter contínuo, e desenvolvimento institucional e capacitação, com alocação de 6.848 homens-hora para sua realização, considerando 251 dias úteis e quatro servidores laborando oito horas diárias.
12. No Paint foram programadas as Ações de Auditoria agrupadas por temas de gestão, conforme descrito a seguir:
 - Gestão de Recursos Humanos:
 - Auditar as alterações realizadas na folha de pagamento de pessoal
 - Objetivo da Auditoria: verificar legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo, inativo, pensionistas e temporários.
 - Gestão Financeira
 - Avaliação da situação das transferências voluntárias - Prodoc
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na aplicação dos recursos.
 - Acompanhar a atualização do rol de responsáveis
 - Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência de restrições e desconformidades no lançamento do Rol de Responsáveis e se foram tomadas providências no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido.
 - Acompanhamento da arrecadação de multas aplicadas pelo Cade
 - Objetivos da auditoria: Monitoramento da apuração das receitas com arrecadação de “multas exigíveis e definitivamente constituídas” e “multas aplicadas”, para os fins da determinação contida no subitem 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, nos termos do subitem 9.7.3 do Acórdão 1.665/2014-TCU-Plenário.
 - Acompanhar a conformidade contábil e de gestão
 - Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência e a natureza das restrições nos lançamentos registrados no Siaf e as providências tomadas no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido
 - Gestão Orçamentária
 - Acompanhar a execução das metas do Cade constantes do Orçamento 2016
 - Objetivos da Auditoria: verificar o desempenho do Cade no exercício de 2016.
 - Gestão Patrimonial
 - Auditar o controle de material de consumo
 - Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos (almoxarifado) e logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade.
 - Auditar o controle dos bens móveis
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações

- inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como desvios e furtos.
- Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário
 - Objetivo da Auditoria: verificar a eficiência da gestão do imóvel sob responsabilidade do Cade.
 - Gestão de suprimento de bens e serviços
 - Auditar os contratos prestados ao Cade por terceiros pessoa jurídica
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos.
 - Auditar os processos de aquisição de bens e serviços
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, bem como a aderência do Cade aos critérios de sustentabilidade ambiental.
 - CGTI – acompanhar execução do PDTI e avaliar os controles internos
 - Objetivo da Auditoria: Acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), verificar os controles internos existentes, no âmbito da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), das questões referentes ao grenciamento da coordenação e identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho.
13. Em 2016 foram abertos processos para cada ação de auditoria realizada, onde estão juntados os papéis de trabalho produzidos ao longo dos trabalhos e os relatórios elaborados.
14. Para o exercício, foram previstas no Paint e realizadas as seguintes atividades de caráter contínuo:
- Acompanhar processos de prestação de contas anual
 - Realizou-se a análise do relatório de gestão, referente ao exercício de 2015, tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle.
 - Foi emitido parecer desta Unidade de Auditoria Interna.
 - Elaborar o Raint
 - Foi elaborado o Raint 2015, contendo os relatos dos trabalhos realizados pela Audit no ano de 2015 e entregue para ciência da autoridade máxima deste Conselho que o encaminhou para a CGU.
 - Elaborar o Paint
 - Foi elaborado o Paint 2017 e encaminhado para a CGU pela autoridade máxima deste Conselho após aprovação.
 - Acompanhar recomendações dos órgãos de controle
 - Procurou-se acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício.
 - Assessoramento Técnico
 - Acompanhamento das discussões realizadas neste Conselho sobre temas diversos.
 - Reserva Técnica
 - Realizou-se a leitura diária do Diário Oficial da União e os temas de interesse deste Conselho foi compartilhado, via e-mail, com as Unidades correlatas com os objetos de auditoria. O controle das informações compartilhadas foi realizado por meio de planilha elaborada por esta Audit.
 - Durante os trabalhos de auditoria a equipe realizou estudos, pesquisas e atualização do banco de normas, relacionadas ao funcionamento do Cade, às atividades de controle, às atividades de auditoria interna e às legislações aplicáveis. Todas as pesquisas são armazenadas por tema em pasta específica na rede restrita à Auditoria Interna, com acesso disponível aos servidores lotados na Audit.
 - Avaliar as estruturas de controles internos
 - Os trabalhos foram realizados concomitantemente com as ações de auditoria previstas para 2016.
15. As ações de auditoria realizadas visando análise dos atos e fatos da gestão do Cade, ocorridos no exercício em questão, resultaram na elaboração de 13 relatórios de auditoria. A tabela a seguir apresenta um extrato das informações contidas dos relatórios produzidos por esta Audit:

Tabela 1 - Relatórios de Auditoria Interna - 2016

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
1	A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISICÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (Gestão de Pessoas)	08700.004062/2016-81	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 10/PAINT 2016	Análise dos procedimentos de admissão e desligamento de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e pensão e avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, inativo, pensionistas, bem como, as documentações que suportam os pagamentos, auxílios e benefícios.	<p>> Acompanhar e avaliar os procedimentos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, cessão/requisição de pessoal por meio de questionário e análise processual.</p> <p>> Analisar as inclusões/alterações da folha de pagamento de pessoal, dos registros efetuados no Siapex pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP), tomando por base uma amostra de aproximadamente 10% dos servidores lotados no Cade.</p> <p>> Foi realizado o comparativo dos lançamentos no Siafi com os processos formalizados para checar se foram lançados corretamente e em acordo com a legislação vigente.</p>	Foram auditados os processos de Folha de Pagamentos que somados resultaram no montante de R\$ 5.620.367,15, que representou 16,61% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de dezembro/2016	Foram auditados 17 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria n° 23/2016/Audit/Cade.	<p>> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA</p> <p>> OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA</p> <p>> ESCOPO DOS TRABALHOS</p> <p>> VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO</p> <p>> RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - extrato das constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado.</p> <p>> QUESTIONÁRIO</p> <p>> ANÁLISE DOS CONTROLES AVALIADOS - a avaliação dos controles internos, por meio de questionamento para a Unidade</p> <p>> QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES</p> <p>> QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES</p> <p>> CONCLUSÃO DOS TRABALHOS</p> <p>> CONSIDERAÇÕES FINAIS</p>	<p>Por meio da Solicitação de Auditoria n° 30/2016/Audit/Cade (0247277), de 29 de setembro de 2016, foi solicitado que a DA respondesse ao questionário referente à gestão de pessoas. A seguir, apresentaremos o temas das questões:</p> <p>> Questão 01: Gestão de Pessoas</p> <p>> Questão 02: Ambiente de Controle</p> <p>> Questão 03: Avaliação de Risco</p> <p>> Questão 04: Atividade de Controle</p> <p>> Questão 05: Informação e Comunicação</p> <p>> Questão 06: Monitoramento</p> <p>> Questão 07: Estrutura de Pessoal</p> <p>> Questão 08: Pagamento das Substituições de servidores</p> <p>> Questão 09: Ocorrências nas Folhas de Pagamento</p> <p>> Questão 10: Opção Função</p> <p>> Questão 11: Força de Trabalho</p> <p>> Questão 12: Previdência Complementar</p> <p>> Questão 13: Recomendações – TCU e CGU</p> <p>> Questão 14:</p>

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
2	A 2.1 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - PRODOC	08700.002047/2016-06	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 05/PAINT 2016	Exame dos processos de contratação com recursos do Prodoc	Analisar os processos de contratação com recursos do Prodoc.	Foram auditados os processos de contratação de consultoria que somados resultaram no montante de R\$ 480.782,00, que representou 19,56% do valor disponível para uso do Prodoc.	Foram auditados 6 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 09/2016/Audit/Cade.	> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA > BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA > OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA > ESCOPO DOS TRABALHOS > VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO > INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - extrato das constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado. > INFORMAÇÃO 02: RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS - solicitando informações sobre a situação atual das implementações das recomendações expedidas, e o prazo previsto para a implementação. > QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES > QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	Esclarecimentos Adicionais Não foi realizado questionário para esta ação

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
3	A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	08700.003868/2016-51	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 03/PAINT 2016	Acompanhar os procedimentos de atualização do Rol de Responsáveis no Siafi considerando as recomendações feitas pelos órgão de Controle: TCU e CGU.	Questionar junto à DA sobre a regularização das desconformidades eventualmente apontadas. Acompanhar as atualizações pelo sistema Siafi	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA > BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA > OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA > ESCOPO DOS TRABALHOS > INFORMAÇÃO 01: ROL DE RESPONSÁVEIS - SIAFI - Apresentando o resultado da auditoria realizado no Siafi > QUESTIONÁRIO > ANÁLISE DOS CONTROLES AVALIADOS > QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	Por meio da Solicitação de Auditoria nº 16/2016/AUDIT/CADE, foi solicitado que a DA respondesse ao questionário referente ao acompanhamento do rol de responsáveis. A seguir, apresentaremos o temas das questões: > Questão 01: Acompanhamento do Rol de Responsáveis > Questão 02: Ambiente de Controle > Questão 03: Atividade de Controle > Questão 04: Informação e Comunicação > Questão 05: Estrutura de Pessoal > Questão 06: Recomendações TCU e CGU > Questão 07: Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) > Questão 08: Responsável Substituto > Questão 09: Esclarecimentos Adicionais

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
4	A 2.3 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELO CADE	08700.006324/2016-41	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 08/PAINT 2016	Arrecadação das multas aplicadas pelo Cade constitui uma atividade de natureza finalística e o acompanhamento da sistemática de arrecadação se mostrou relevante tendo em vista as fragilidades detectadas pela CGU no âmbito da Auditoria Anual de contas 2013 e pelos Acórdãos 482/2012-TCU-Plenário, e 1.665/2014-TCU-Plenário.	Verificar a gestão das atividades relacionadas cobrança e acompanhamento das multas aplicadas.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA > BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA > OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA > ESCOPO DOS TRABALHOS > QUESTIONÁRIO 1 - PFE CADE > QUESTIONÁRIO 2 - DA > CONSIDERAÇÕES FINAIS	Por meio da Solicitação de Auditoria nº 29/2016/Audit/Cade e da Solicitação de Auditoria nº 32/2016/Audit/Cade, foi solicitada que as Unidades respondessem ao questionário referente às atividades relacionadas à arrecadação de multas aplicadas. A seguir, apresentaremos o temas das questões: > Questão 01: Gestão das Atividades Relacionadas à Arrecadação de Multas Aplicadas pelo Cade > Questão 02: Decisões do TCU > Questão 03: Tabelas - Arrecadação de Multas > Questão 04: Relatório de Auditoria Anual de Contas - CGU > Questão 05: Esclarecimentos Adicionais
5	A 2.4 - ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTABIL E DE GESTÃO	08700.006867/2016-69	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 11/PAINT 2016	Analisar os relatórios de conformidade contábil e de registro de gestão gerados a partir do acompanhamento da execução orçamentária e financeira da unidade.	Analisar as informações prestadas pela conformidade contábil e de registro de gestão por meio de questionários e relatórios.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA > BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA > OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA > ESCOPO DOS TRABALHOS > INFORMAÇÃO 01: CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - A partir dos dados constantes nos Relatórios de Acompanhamento da	Por meio da Solicitação de Auditoria nº 35/2016/Audit/Cade, foi solicitado que a DA respondesse ao questionário referente à Conformidade Contábil e à Conformidade de Registro de Gestão. A seguir, apresentaremos o temas das questões: > Questão 01: Conformidade Contábil e Conformidade de Registro de Gestão > Questão 02: Ambiente de Controle > Questão 03: Avaliação

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
								Unidade Gestora 303001 foi possível compilar os dados referentes à Conformidade de Registro de Gestão, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2016. > INFORMAÇÃO 02: CONFORMIDADE CONTABIL - partir dos dados constantes nos Relatórios de Acompanhamento da Unidade Gestora 303001 foi possível compilar os dados referentes à Conformidade Contábil, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2016. > INFORMAÇÃO 03: OUTRAS OCORRÊNCIAS REFERENTES A CONFORMIDADE CONTABIL - Compilação de dados contidos nos Relatórios de Acompanhamento da Unidade > QUESTIONÁRIO > ANÁLISE DOS CONTROLES AVALIADOS > QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	de Risco > Questão 04: Atividade de Controle > Questão 05: Informações e Comunicação > Questão 06: Monitoramento > Questão 07: Estrutura de Pessoal > Questão 08: Conformidade Contábil > Questão 09: Conformidade de Registro de Gestão > Questão 10: Recomendações TCU e CGU > Questão 11: Esclarecimentos Adicionais
6	A 3.1 - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE	08700.007482/2016-19	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 12/PAINT 2016	Em cumprimento a IN SFC nº 01/2001, a Auditoria deverá acompanhar a execução dos programas de	Levantamento de dados e informações sobre a execução física e financeira de cada programa, ação e meta	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	> QUESTIONÁRIO > ANÁLISE DOS CONTROLES AVALIADOS > CONCLUSÃO DOS	Por meio da Solicitação de Auditoria nº 38/2016/Audit/Cade, foi solicitado que a diretoria respondesse ao

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
				governo no âmbito da instituição	do Cade por meio do sistema Sifafi e por solicitação à DA.			<p>TRABALHOS</p> <p>> CONSIDERAÇÕES FIDNAIS</p>	<p>questionário referente à gestão de material de consumo. A seguir, apresentaremos o temas das questões:</p> <p>> Questão 01: Atividades de Execução Orçamentária</p> <p>> Questão 02: Ambiente de Controle</p> <p>> Questão 03: Avaliação de Risco</p> <p>> Questão 04: Atividade de Controle</p> <p>> Questão 05: Informações e Comunicação</p> <p>> Questão 06: Monitoramento</p> <p>> Questão 07: Estrutura de Pessoal</p> <p>> Questão 08: Percentual Empenhado</p> <p>> Questão 09: Identificação das Unidades Orçamentárias do Cade</p> <p>> Questão 10: Programação Orçamentária e Financeira</p> <p>> Questão 11: Programação Orçamentária Origimária e Adicional</p> <p>> Questão 12: Metas Físicas e Financeiras</p> <p>> Questão 13: Recomendações – TCU e CGU</p> <p>> Questão 14: Esclarecimentos Adicionais</p>

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
7	A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almoxarifado)	08700.002329/2016-03	RELATORIO DE AUDITORIA N° 04/PAINT 2016	Avaliar as práticas administrativas no que concerne a movimentação e estocagem de materiais de consumo.	Avaliar os procedimentos de registros, baixas, fechamentos mensais (RMA), documentos fiscais, estoques. Essa ação de auditoria foi realizada por meio de visita às dependências do almoxarifado, com verificação da situação geral, análise e avaliação por amostragem.	Foram auditados materiais em estoque no Almoxarifado que, conforme consta na conta contábil 115610100 – material de consumo, o saldo do mês de julho é de R\$ 179.507,72, o que representou 0,53% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de agosto/2016	<p>Em atendimento à Solicitação de Auditoria n° 10/2016/Audit/Cade o processo contendo as Guias de Remessa de Material do Almoxarifado foi disponibilizado para auditoragem.</p> <p>O trabalho de auditoria do Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado (RMMA) foi realizado por meio da análise do Processo n° 08700.000693/2016-21.</p>	<p>> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA</p> <p>> BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA</p> <p>> OBJETIVOS ESPECIFICOS DA AUDITORIA</p> <p>> ESCOPO DOS TRABALHOS</p> <p>> VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO</p> <p>> INFORMAÇÃO 01: VISITA IN LOCO - INSTALAÇÕES - trata dos resultados da checagem de itens referentes as instalações do Almoxarifado</p> <p>> INFORMAÇÃO 02: VISITA IN LOCO - QUANTITATIVOS - resultado da auditoria da contagem de material da amostra e dos registrados os quantitativos constantes na ficha e no sistema.</p> <p>> INFORMAÇÃO 03: VISITA IN LOCO – TESTE DE CONSISTENCIA - teste de consistência da amostra estabelecida pela Audit</p> <p>> INFORMAÇÃO 04: REQUISITOS DO ALMOXARIFADO - resultado da auditoria nas Guias de Remessa de Material do Almoxarifado</p> <p>> INFORMAÇÃO 05: RMMA - trabalho de auditoria do Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado (RMMA)</p> <p>> INFORMAÇÃO 06: SALDO CONTA CONTABIL - averiguou-se no Sifafi o saldo mês a mês (período de janeiro a julho) da conta contábil 11510100 – material de consumo</p> <p>> QUESTIONARIO</p> <p>> ANALISE DOS</p>	<p>Por meio da Solicitação de Auditoria n° 19/2016/Audit/Cade, foi solicitado que a diretoria respondesse ao questionário referente à gestão de material de consumo. A seguir, apresentaremos o temas das questões:</p> <p>> Questão 01: Gestão de Material de Consumo</p> <p>> Questão 02: Ambiente de Controle</p> <p>> Questão 03: Avaliação de Risco</p> <p>> Questão 04: Ambiente de Controle</p> <p>> Questão 05: Informações e Controle</p> <p>> Questão 06: Monitoramento</p> <p>> Questão 07: Estrutura de Pessoal</p> <p>> Questão 08: Condições Internas do Almoxarifado</p> <p>> Questão 09: Armazenagem e Controle</p> <p>> Questão 10: Comissões e Inventário</p> <p>> Questão 11: Recomendações – TCU e CGU</p> <p>> Questão 12: Esclarecimentos Adicionais</p>

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
8	A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MOVEIS (Patrimônio)	08700.003497/2016-16	RELATORIO DE AUDITORIA N° 06/PAINT 2016	Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros patrimoniais e as práticas administrativas adotadas.	Foram realizados exames de conferência dos registros (RMB) com os Termos de Responsabilidade, se estavam atualizados e devidamente formalizados, e a existência de bens inservíveis.	Foi auditado o patrimônio de bens móveis deste Conselho que possui o valor total de R\$ 11.651.330,14, o que representou 4,71% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de outubro/2016	Em atendimento à Solicitação de Auditoria n° 22/2016/Audit/Cade o processo referente aos Relatórios de Movimentação de Bens Móveis (RMB) dos meses de janeiro a junho de 2016, foi disponibilizado para auditoragem.	<p>CONTROLES AVALIADOS</p> <p>> QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES</p> <p>> QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES</p> <p>> CONCLUSÃO DOS TRABALHOS</p> <p>> CONSIDERAÇÕES FINAIS</p> <p>> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA</p> <p>> BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA</p> <p>> OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA</p> <p>> ESCOPO DOS TRABALHOS</p> <p>> VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO</p> <p>> INFORMAÇÃO 01: VISITA IN LOCO - resultado da visita realizada nos setores deste Conselho para verificação do patrimônio.</p> <p>> INFORMAÇÃO 02: RMB E SIAFI - foram analisados os relatórios dos meses de janeiro a junho e confrontadas as informações constantes nos RMB com as registradas no Siafi</p> <p>> QUESTIONARIO</p> <p>> ANÁLISE DOS CONTROLES AVALIADOS</p> <p>> QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES</p> <p>> QUANTITATIVO DE</p>	<p>Por meio da Solicitação de Auditoria n° 27/2016/Audit/Cade, foi solicitado que a DA respondesse ao questionário referente à gestão do patrimônio dos bens móveis. A seguir, apresentaremos o temas das questões:</p> <p>> Questão 01: Gestão do Patrimônio – Bens Móveis</p> <p>> Questão 02: Ambiente de Controle</p> <p>> Questão 03: Avaliação de Risco</p> <p>> Questão 04: Atividades de Controle</p> <p>> Questão 05: Informações e Comunicação</p> <p>> Questão 06: Monitoramento</p> <p>> Questão 07: Estrutura de Pessoal</p> <p>> Questão 08: Inventário do Patrimônio dos Bens Móveis</p> <p>> Questão 09: Gestão da Frota de Veículos Locados de Terceiros</p> <p>> Questão 10: Recomendações – TCU e CGU</p>

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
9	A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	08700.000406/2016-82	RELATORIO DE AUDITORIA N° 02/PAINT 2016	Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros patrimoniais e as práticas administrativas adotadas na gestão deste bem	Levantamento de dados e informações sobre registro do imóvel no sistema SPILnet, análise dos processos originais de contratação e de pagamento de locação do imóvel e de manutenção, e análise da estrutura de pessoal para gerir o imóvel.	Foram auditados os processos do exercício de 2016 que resultam no montante de R\$ 7.648.100,37, o que representou 22,68% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de junho/2016	Os trabalhos da auditoria de 2016 foram realizados na totalidade dos processos de locação de imóvel, manutenção predial, fornecimento de água e esgoto e fornecimento de energia elétrica, e por meio da visita in loco para verificar as condições de conservação do prédio locado por este Conselho. Foram solicitados nove processos de contratação e de pagamentos.	<p>RECOMENDAÇÕES</p> <p>> CONCLUSÃO DOS TRABALHOS</p> <p>> CONSIDERAÇÕES FINAIS</p> <p>> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA</p> <p>> BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA</p> <p>> OBJETIVOS DA AUDITORIA</p> <p>> ESCOPO DOS TRABALHOS</p> <p>> VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO</p> <p>> INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - extrato das constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado</p> <p>> INFORMAÇÃO 02: RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS - solicitando informações sobre a situação atual das implementações das recomendações expedidas, e o prazo previsto para a implementação.</p> <p>> INFORMAÇÃO 04: PROCESSO ENCAMINHADO PARA PFE/CADE - informações sobre a consulta realizada à</p>	<p>Por meio da Solicitação de Auditoria n° 3/2016/Audit/Cade, foi realizado questionamento à DA, referente ao resultado dos trabalhos de auditoria realizados no imóvel alugado pelo Cade, através da visita in loco. Foi solicitado, mediante a Solicitação de Auditoria n° 13/2016/Audit/Cade, que a diretoria respondesse ao questionário referente à gestão do patrimônio imobiliário. A seguir, apresentaremos o temas das questões:</p> <p>> Questão 01: Achados da visita in loco e Conservação do Patrimônio Imobiliário</p> <p>> Questão 02: Gestão do Patrimônio Imobiliário</p> <p>> Questão 03: Ambiente de Controle</p> <p>> Questão 04: Avaliação de Risco</p> <p>> Questão 05: Atividade de Controle</p> <p>> Questão 06: Informações e Comunicação</p> <p>> Questão 07: Monitoramento</p> <p>> Questão 08: Estrutura de Pessoal</p> <p>> Questão 09: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis do Uso Especial</p>

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
								PFE/Cade sobre a existência de uma solução jurídica adequada para regularizar a questão referente a rescisão do Contrato nº 046/2012 com a empresa Orion Telecomunicações e Engenharia Ltda. > QUESTIONARIO 1 - VISITA IN LOCO > QUESTIONARIO 2 - GESTÃO PATRIMONIO IMOBILIARIO > ANALISE DOS CONTROLES AVALIADOS > QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES > QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	da União - SPU/Net > Questão 10: SISPEs > Questão 11: Seguro Contra Incêndio > Questão 12: Recomendações - TCU e CGU > Questão 13: Esclarecimentos Adicionais
10	A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA (Contratos)	08700.002094/2016-41	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 13/PAINT 2016	Acompanhamento do cumprimento dos contratos celebrados pelo Cade com terceiros pessoa juridica.	Analisar os processos de execução dos Contratos, por meio dos registros de acompanhamento emitidos pelo Fiscal, da documentação comprobatória, verificando os valores pagos, as retenções efetuadas e prestação dos serviços conforme o objeto. Registros no Siafi e Siasg.	Os processos auditados resultam no montante de R\$ 2.508.864,63, o que representou 7,42% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de novembro/2016	Foram auditados 5 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 11/2016/Audit/Cade.	> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA > BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA > OBJETIVOS ESPECIFICOS DA AUDITORIA > ESCOPO DOS TRABALHOS > VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO > INFORMAÇÃO 01: PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE TI -	Por meio da Solicitação de Auditoria nº 21/2016/Audit/Cade e da Solicitação de Auditoria nº 36/2016/Audit/Cade, foi solicitado que a diretoria respondesse aos questionamentos referentes à gestão de contratos. A seguir, apresentaremos o temas das questões: > Questão 01: Gestão de Contratos > Questão 02: Ambiente de Controle > Questão 03: Avaliação de Risco > Questão 04: Atividade

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
								solicitando à DA que informe a situação atual do atendimento do parágrafo 24 do Parecer nº 54/2016/CGMA-PFE-CADE-CADE/PGF/AGU > INFORMAÇÃO 02: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - extrato das constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado > INFORMAÇÃO 03: RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS - solicitando informações sobre a situação atual das implementações das recomendações expedidas, e o prazo previsto para a implementação > QUESTIONARIO > ANALISE DOS CONTROLES AVALIADOS > QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES > QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	de Controle > Questão 05: Informações e Comunicação > Questão 06: Monitoramento > Questão 07: Estrutura de Pessoal > Questão 08: Recomendações - TCU e CGU > Questão 09: Esclarecimentos Adicionais

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
11	A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processos de Pagamento)	08700.002340/2016-63	RELATORIO DE AUDITORIA N° 07/PAINT 2016	Acompanhamento do cumprimento dos contratos celebrados pelo Cade com terceiros pessoa jurídica.	Analisar os processos de execução dos Contratos, por meio dos registros de acompanhamento emitidos pelo Fiscal, da documentação comprobatória, verificando os valores pagos, as retenções efetuadas e prestação dos serviços conforme o objeto. Registros no Siafi e Siasg	Os processos auditados resultam no montante de R\$ 2.508.864,63, o que representou 7,42% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de novembro/2016	Foram auditados 6 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria n° 20/2016/Audit/Cade.	> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA > OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA > ESCOPO DOS TRABALHOS > VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO > INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - extrato das constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado. > QUESTIONÁRIO > ANÁLISE DOS CONTROLES AVALIADOS > QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES > QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	Por meio da Solicitação de Auditoria n° 25/2016/Audit/Cade, foi solicitado que a diretoria respondesse ao questionário referente à gestão dos processos de pagamento. A seguir, apresentaremos o temas das questões: > Questão 01: Gestão dos Processos de Pagamento > Questão 02: Ambiente de Controle > Questão 03: Avaliação de Risco > Questão 04: Atividade de Controle > Questão 05: Informação e Comunicação > Questão 06: Monitoramento > Questão 07: Estrutura de Pessoal > Questão 08: Programas de Trabalho > Questão 09: Recomendações TCU e CGU
12	A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (Licitação)	08700.002248/2016-03	RELATORIO DE AUDITORIA N° 10/PAINT 2016	Análise dos processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	Análise dos processos de licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação, e adesões de Ata de Registro de Preço, no intuito de constatar o atingimento das finalidades propostas. Consulta ao Siasg/Siafi quanto a documentação de registros contábeis e	Os processos auditados resultam no montante de R\$ 1.085.999,22, o que representou 5,21% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de dezembro/2016	Foram auditados 6 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria n° 34/2015/Audit/Cade e da da Solicitação de Auditoria n° 28/2016/Audit/Cade.	> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA > BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA > OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA > ESCOPO DOS TRABALHOS	Por meio da Solicitação de Auditoria n° 31/2016/Audit/Cade, foi solicitado que a DA respondesse ao questionário referente à gestão dos processos de aquisição de bens e serviços. A seguir, apresentaremos o temas das questões:

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
					de regularidade fiscal, fundamentação legal, publicações, entrega e pagamento do objeto contratado			> VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO >> INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - extrato das constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado. >> INFORMAÇÃO 02: RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS - solicitando informações sobre a situação atual das implementações das recomendações expedidas, e o prazo previsto para a implementação > QUESTIONÁRIO > ANÁLISE DOS CONTROLES AVALIADOS > QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES > QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	> Questão 01: Gestão dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços > Questão 02: Ambiente de Controle > Questão 03: Avaliação de Risco > Questão 04: Atividades de Controle > Questão 05: Informações e Comunicação > Questão 06: Monitoramento > Questão 07: Estrutura de Pessoal > Questão 08: Recomendações TCU e CGU > Questão 09: Esclarecimentos Adicionais

Item	Ação PAINT	Processo	Relatório de Auditoria	Avaliação Sumária	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
13	A 5.3 - CGTI - ACOMPANHAR EXECUÇÃO PDIT E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS	08700.001539/2016-76	RELATORIO DE AUDITORIA N° 01/PAINT 2016	Considerando que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDIT é instrumento de gestão das ações de tecnologia da Informação - TI do Cade, faz-se necessário o acompanhamento de sua execução pela Auditoria Interna. Para que o Cade cumpra sua missão e seus objetivos, é necessário que sejam avaliadas as estruturas dos controles internos da CGTI de forma a contribuir para a melhoria da gestão.	Realizar o levantamento dos normativos, questionar a Unidade sobre estruturas de controle, o perfil dos recursos humanos envolvidos e procedimentos internos; procedimento para a salvaguarda da informação, a capacidade e produção de sistemas, os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI e execução do PDIT. Identificar as fragilidades nos controles internos e pontos passíveis de melhorias.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA > BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA > OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA > ESCOPO DOS TRABALHOS > QUESTIONÁRIO > ANÁLISE DOS CONTROLES AVALIADOS > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	Por meio da Solicitação de Auditoria n° 4/2016/AUDIT/CADE, foi solicitado que a diretoria respondesse ao questionário referente à CGTI. A seguir, apresentaremos o temas das questões: > Questão 01: CGTI > Questão 02: Ambiente de Controle > Questão 03: Avaliação de Risco > Questão 04: Atividade de Controle > Questão 05: Informações e Comunicação > Questão 06: Monitoramento > Questão 07: Estrutura de Pessoal > Questão 08: Gestão da Informação > Questão 09: Gestão da Segurança da Informação > Questão 10: Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDIT) > Questão 11: Aquisição de Bens e Serviços de TI > Questão 12: Recomendações - TCU e CGU

Elaboração: Audit/Cade

4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

16. A Unidade de Auditoria Interna do Cade não realizou trabalhos sem previsão no Paint no exercício de 2016.

5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

17. Todas as ações de auditoria previstas para 2016 e as atividades de caráter contínuo constantes no Paint foram executadas.

6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

18. Objetivando o alinhamento das atividades da Auditoria Interna aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas foram avaliadas as estruturas dos controles internos de forma a contribuir para a melhoria da gestão.

19. A apreciação dos controles internos feita por esta Unidade de Auditoria se deu em nível operacional e a partir das respostas apresentadas pela diretoria nos questionários e das auditorias realizadas, considerando os cinco componentes propostos pelo "Committee of Sponsoring Organizations - COSO", quais sejam:

I - AMBIENTE DE CONTROLE

20. O Conselho possui Planejamento Estratégico, referente ao período de 2013 a 2016. No Plano Estratégico está definida a missão, visão e valores da Autarquia:

- MISSÃO: Zelar pela manutenção de um ambiente competitivo saudável, prevenindo ou reprimindo atos contrários, ainda que potencialmente, à ordem econômica, com observância do devido processo legal em seus aspectos material e formal.
- VISÃO: Ser reconhecido como instituição essencial ao bom funcionamento da economia brasileira.
- VALORES: Ética, Justiça, Efetividade, Independência e Profissionalismo.

21. No exercício de 2016, o Cade editou normas para disciplinar procedimentos relativos à celebração de Acordo de Leniência e de Termo de Compromisso de Cessação (TCC). Também foram editadas normas para aperfeiçoar o controle de estruturas, fixando o prazo máximo de 30 dias para análise de Ato de Concentração (AC) pelo rito sumário e estabelecendo as hipóteses de notificação de contratos associativos.

22. As normas infralegais que regulamentam a gestão e a estrutura deste Conselho, são:

- Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1/2012.
- Decreto nº 7.738/2012, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
- Resolução nº 2/2012, que disciplina a notificação dos atos de que trata o artigo 88 da Lei nº 12.529/2011, prevê procedimento sumário de análise de atos de concentração e dá outras providências.
- Resolução nº 3/2012, que expede a lista de ramos de atividades empresariais para fins de aplicação do artigo 37 da Lei nº 12.529/2011, e dá outras providências.
- Resolução nº 4/2012, que estabelece recomendações para pareceres técnicos submetidos ao Cade, a fim de orientar a apresentação destes e estabelecer recomendações que facilitem a interlocução nos processos.
- Resolução nº 5/2013, que aprova a Emenda Regimental n. 01/2013, que altera a seção referente ao Compromisso de Cessação, e renenumera os dispositivos regimentais das seções subsequentes.
- Resolução nº 6/2013, que disciplina a fiscalização do cumprimento das decisões, dos compromissos e dos acordos de que trata o artigo 52 da Lei nº 12.529/2011.
- Resolução nº 11/2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial de gestão de documentos eletrônicos do Cade.
- Resolução nº 12/2015, que disciplina o procedimento de consulta previsto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei n. 12.529/2011.
- Resolução nº 13/2015, que disciplina os procedimentos previstos nos §§ 3º e 7º do art. 88 da Lei nº 12.529/2011.
- Resolução nº 14/2015, que institui o protocolo eletrônico no âmbito do Cade.
- Resolução nº 15/2016, que aprova a Emenda Regimental nº 01/2016, que altera dispositivos do RICade.
- Resolução nº 16/2016, que altera o artigo 7º da Resolução Cade nº 2/2012 e estabelecimento do prazo de 30 dias para análise, pela Superintendência-Geral (SG), de atos de concentração com base em procedimento sumário.
- Resolução Conjunta PGR/Cade nº 1/2016, que estabelece as condições para o exercício das funções do representante do Ministério Público Federal junto ao Cade, nos termos dos arts. 5º, II, "c", 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993, combinados com o disposto no art. 20 da Lei nº 12.529/2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e dá ou tras providências.
- Resolução nº 17/2016, que disciplina as hipóteses de notificação de contratos associativos de que trata o inciso IV do artigo 90 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e revoga a Resolução Cade nº 10, de 29 de outubro de 2014.
- Resolução nº 18/2016, que estabelece a inclusão do artigo 2-A na Resolução nº 3, de 29 de maio de 2012

23. A partir de 2º de janeiro de 2015 com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) se tornou possível construir bases de conhecimento, que consistem na formalização do modo de fazer determinado tipo de processo. O sistema possibilita que a informação disponibilizada esteja acessível para mais de um usuário simultaneamente. Ademais, o SEI promoveu o acesso e a comunicação tempestiva de informações dos autos processuais do Cade, trazendo uma melhoria significativa às ferramentas de instrução processual e comunicação com o público externo.

24. Referente à delegação de autoridade e responsabilidade, ressalte-se que está em vigor, neste Conselho, a Portaria Cade nº 142/2012 que delega competência para ordenar despesas, fixa competências relacionadas a licitações e contratos administrativos, delega competência para celebrar ou prorrogar contratos de locação, trata da concessão de diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores no país e dá outras providências.

25. A Portaria Cade nº 271/2015 dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos, delega poderes ao Diretor Administrativo para designar por ato formal específico os servidores titulares e substitutos que devem acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos na qualidade de Gestores, Fiscais de Serviço e Fiscais Administrativos e toma outras providências.

26. Cabe mencionar que foi expedida a Portaria Cade nº 355 (0282658), de 20 de dezembro de 2016, constituindo o Grupo de Trabalho para revisão da Portaria de Gestão e Fiscalização de Contratos. A portaria poderá trazer mudanças ao atual desenho da gestão de contratos, no âmbito desta Autarquia.

27. A Portaria Cade nº 351/2016 estabelece as competências e os procedimentos para atendimento a pedidos de informação no âmbito da Lei de Acesso a Informação.

28. Com relação à integridade e os valores éticos da organização, não existe, uma normatização específica que trata de ética e conduta no âmbito do Conselho, no entanto, os servidores que aqui estão lotados seguem os ditames estabelecidos no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). O Cade possui Comissão de Ética que está designada por meio das Portarias Cade nº 229/2015, 207/2016 e 8/2017. Os casos de desrespeito ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal são tratados pela comissão.

29. Sobre o quadro de servidores deste Conselho, vale mencionar que, com o advento da Lei nº 12.529/2011^[1], foram criados 200 cargos Especialistas em

Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) para exercício no Cade. O concurso de EPPGG, promovido pelo Ministério do Planejamento em 2013, foi suspenso judicialmente, o que frustrou as expectativas da Unidade de preencher parte dessas vagas.

30. Assim, esta Autarquia carece de um quadro de servidores mais robusto e especializado para fazer frente à missão que está prevista em seu plano estratégico.
31. No exercício de 2014 houve a conclusão do concurso público que permitiu o provimento de 26 cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE).
32. Em janeiro de 2016, o quadro de servidores da CGTI foi fortalecido com a alocação de dois Analistas em Tecnologia da Informação (ATI).
33. O Plenário deste Conselho, na 79ª sessão ordinária de julgamento, realizada em 3 de fevereiro de 2016, aprovou a requisição de 40 servidores para a área administrativa, com divulgação pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) no canal SEGEP para todos os órgãos da Administração Pública.
34. O incremento no número de servidores, para a execução dos processos internos, contribui para a adequada segregação de funções e permite a formalização de procedimentos e instruções operacionais, propiciando a melhoria do ambiente de controle.
35. Durante os trabalhos de 2016 foram realizados questionamentos, para cada ação de auditoria listada abaixo, sobre o componente ambiente de controle. A seguir, tabela com as conclusões contidas nos relatórios sobre o tema:

Tabela 2 - Ambiente de Controle

Ação PAINT	Relatório	Conclusão Audit
A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (Gestão de Pessoas)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	Pelas respostas apresentadas pela DA é possível inferir que existem normas e processos que são aplicados de maneira coordenada. Depreende-se ainda que a estrutura é suficiente em grande parte e que existem pontos que deverão ser aprimorados para o fortalecimento deste componente
A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 03/PAINT 2016	Foi identificada a adequada segregação de funções, porém, restou evidenciado que há falhas na padronização de trabalhos e rotinas estabelecidas que auxiliem a mitigar os riscos do rol de responsáveis ficar desatualizado. Este componente necessita de amadurecimento e de fortalecimento
A 2.4 - ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 11/PAINT 2016	Verificou-se que as designações para os titulares e substitutos para a Conformidade Contábil e para a Conformidade de Registro de Gestão estão em harmonia com o princípio da segregação de função. Tendo como base a manifestação da diretoria, percebe-se que os pontos analisados para este componente são suficientes em grande parte ou totalmente atendidos
A 3.1 - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 12/PAINT 2016	Percebeu-se que os pontos analisados são suficientes em grande parte, e que existem pontos que deverão ser aprimorados visando o fortalecimento.
A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almoxarifado)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 04/PAINT 2016	A gestão de materiais dispõe de normas, processos, estrutura, procedimentos padronizados e a adequada segregação de função. Estes itens tendem a fortalecer o ambiente de controle e colaboram para que a gestão de materiais seja madura neste componente.
A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MÓVEIS (Patrimônio)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 06/PAINT 2016	A gestão de patrimônio dos bens móveis dispõe de uma adequada segregação de função. O conjunto de regras e estrutura precisa ser fortalecido para garantir a qualidade dos controles internos na gestão do patrimônio de bens móveis.
A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 02/PAINT 2016	O conjunto normas, processos e estrutura, necessário para o desenvolvimento das atividades da coordenação, necessita de fortalecimento. Muito embora a DA tenha demonstrado a adoção de medidas visam o fortalecimento desse componente.
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Contratos)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 13/PAINT 2016	Verificou-se que as Unidades, ligadas à gestão de contratos, estão em harmonia com o princípio da segregação de função. Tendo como base a manifestação da diretoria, percebe-se que alguns pontos deste componente necessitam de fortalecimento.
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processos de Pagamento)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 07/PAINT 2016	Existente uma atribuição regimental que trata do desenvolvimento das atividades referentes à execução financeira, orçamentária e contábil. As Unidades, ligadas à gestão de processos de pagamento, estão em harmonia com o princípio da segregação de função. Tendo como base a manifestação da diretoria, percebe-se que alguns pontos deste componente necessitam de aperfeiçoamento.
A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (Licitação)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	Verificou-se que as Unidades, ligadas à gestão dos processos de aquisição de bens e serviços, estão em harmonia com o princípio da segregação de função. Tendo como base a manifestação da diretoria, percebe-se que alguns pontos deste componente necessitam de aperfeiçoamento
A 5.3 - CGTI - ACOMPANHAR EXECUÇÃO PDII E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 01/PAINT 2016	O conjunto normas, processos e estrutura, necessário para o desenvolvimento das atividades da coordenação, necessita de fortalecimento para melhoria da qualidade dos controles internos

Elaboração: Audit/Cade

II - AVALIAÇÃO DE RISCO

36. Muito embora a existam ações de mapeamento e gerenciamento de riscos, a política de gerenciamento de riscos não está formalizada, no âmbito deste Conselho.
37. A gestão de riscos é adotada em todos os processos estratégicos do Cade de acordo com a metodologia de gerenciamento de projetos do Sistema de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), com registro na ferramenta Gepnet.
38. Na área finalística, há o mapeamento dos principais riscos das atividades relacionadas às operações de busca e apreensão, e os procedimentos e orientações estão registrados em um guia de acesso restrito aos servidores envolvidos nessas missões.
39. Em 2016 o Cade editou publicações, precedidas de consultas públicas, de novos Guias: “Programa de Leniência antitruste do Cade”, “Termo de Compromisso de Cessação para casos de cartel”, “Programas de Compliance” e “Guia de Análise de Atos de Concentração Horizontal (Guia H)”. O conjunto dessas ações contribui para maior transparência, previsibilidade e consolidação de procedimentos.
40. No âmbito da Diretoria Administrativa (DA), existem procedimentos e rotinas que visam a identificar, a avaliar e a mensurar os riscos relevantes que possam comprometer o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pela CGTI. Conforme informado em despacho ordinatório, os riscos referentes à Tecnologia da Informação foram identificados no PDTI 2014/2016, no item "15. Plano de Gestão de Riscos". A criação do Comitê Estratégico de TI em 2014 reforçou as iniciativas no gerenciamento de riscos.
41. No que diz respeito às atividades relacionadas à área meio não são observadas iniciativas sistemáticas de mapeamento e gerenciamento de riscos.
42. Deste modo, é possível detectar diversas ações de mapeamento e gestão de risco, contudo, a estratégia de gestão de riscos se dá de modo descentralizado nas unidades do Conselho o dificulta a análise agregada e sistemática dos riscos organizacionais.
43. Durante os trabalhos de 2016 foram realizados questionamentos, para cada ação de auditoria listada abaixo, sobre o componente avaliação de risco A seguir, tabela com as conclusões contidas nos relatórios sobre o tema:

Tabela 3 – Avaliação de Risco

Ação PAINT	Relatório	Conclusão Audit
A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (Gestão de Passagens)	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	A diretoria demonstrou o atingimento das metas existentes e a preocupação da Administração sobre esta temática. Restou claro que a Unidade entende que a identificação e análise do atingimento das metas estabelecidas são relevantes para atingir um nível maior de maturidade neste componente
A 2.4 - ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11/PAINT 2016	Observou-se que, no âmbito da diretoria, existem procedimentos de identificação, avaliação, mensuração e revisão periódica de riscos.
A 3.1 - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/PAINT 2016	Destacou-se a existência de metas físicas e financeiras, constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). A diretoria informou os dados referentes atingimento das metas previstas e a preocupação da Administração sobre esta temática.
A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almoxarifado)	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/PAINT 2016	Verificou-se que os procedimentos e rotinas estão estabelecidos em menor parte. No que concerne à gestão de materiais se percebe que a política de gerenciamento de risco ainda está sendo implementada
A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MÓVEIS (Patrimônio)	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/PAINT 2016	Verificou-se que os procedimentos e rotinas estão parcialmente estabelecidos. No que concerne à gestão do patrimônio de bens móveis, percebe-se que a política de gerenciamento de risco ainda está sendo amadurecida
A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/PAINT 2016	Existe uma rotina de vistorias no imóvel. No entanto, não existe uma gestão de riscos relativa à gestão do patrimônio imobiliário. A DA espera um melhor tratamento deste componente após a implantação do Planejamento Estratégico da CGOFL que, no momento, se encontra em fase de elaboração
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Contratos)	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 13/PAINT 2016	Foi possível depreender, da manifestação feita pela diretoria, que ainda não foi estabelecida a política de gerenciamento de risco.
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processos de Pagamento)	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/PAINT 2016	Foi possível verificar que ainda não foi estabelecida a política de gerenciamento de risco.
A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (Licitação)	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	Destacou-se a existência de indicadores para a gestão dos processos licitados por meio da modalidade pregão eletrônico
A 5.3 - CGTI - ACOMPANHAR EXECUÇÃO PDTE E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/PAINT 2016	Percebeu-se que é prática na Unidade o diagnóstico de risco e que existe uma política de gerenciamento de riscos

Elaboração: Audit/Cade

III - ATIVIDADES DE CONTROLE

44. Verificou-se a existência de atividades de controle instituídas no âmbito do Cade, que se mostram apropriadas, tais como: procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções, controles de acesso a recursos e registros, verificações e supervisão.

45. No entanto, em um aspecto geral, há necessidade de fortalecimento das atividades de controle para que funcionem consistentemente de modo a diminuir ou identificar os riscos de acordo com um plano de longo prazo.

46. Durante os trabalhos de 2016 foram realizados questionamentos, para cada ação de auditoria listada abaixo, sobre o componente atividades de controle. A seguir, tabela com as conclusões contidas nos relatórios sobre o tema:

Tabela 4 – Atividades de Controle

Ação PAINT	Relatório	Conclusão Audit
A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (Gestão de Pessoas)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	Verificou-se que existe a necessidade de fortalecimento deste componente para que as políticas e os procedimentos assegurem que ações sejam estabelecidas de forma tempestiva e adequada, objetivando a prevenção ou administração dos riscos inerentes ou em potencial da Gestão de Pessoas
A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 03/PAINT 2016	A Unidade informou que segue as orientações do Manual Staff e os normativos expedidos pelos órgãos de controle. No entanto, como rol de responsáveis se encontra desatualizado há necessidade de melhoria deste componente.
A 2.4 - ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 11/PAINT 2016	Pelas respostas apresentadas pela Unidade, infere-se que existem controles preventivos e detectivos, que podem contribuir com os procedimentos e rotinas estabelecidos, na atuação sobre os riscos identificados.
A 3.1 - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 12/PAINT 2016	Verificou-se a existência de pontos que necessitam de fortalecimento para que as políticas e os procedimentos assegurem o estabelecimento de ações objetivando a prevenção ou administração dos riscos inerentes ou em potencial.
A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almoxarifado)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 04/PAINT 2016	Foi indicada a existência de normativo e a adoção, em grande parte, de políticas e procedimentos para correto endereçamento das decisões críticas. As políticas e procedimentos de mitigação de riscos ainda estão sendo estabelecidas. A DA demonstrou que pretende adotar controles e instrumentos que visam fortalecer a atividade de controle
A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MÓVEIS (Patrimônio)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 06/PAINT 2016	A Unidade demonstrou que pretende adotar processos e instrumentos que contribuirão com a gestão de patrimônio dos bens móveis para diminuir os riscos e garantir a qualidade dos trabalhos desenvolvidos. A DA indicou a existência de normativo e a adoção, em grande parte, de políticas e procedimentos para correto endereçamento das decisões críticas.
A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 02/PAINT 2016	Verificou-se que a não há normativos que tratem da gestão do patrimônio imobiliário, com exceção da Portaria CADE nº 079, de 06 de junho de 2012, que trata das normas de segurança e acesso as dependências da Autarquia existência. A busca de boas práticas tem sido realizada e será avaliada por ocasião da nova contratação do serviço de manutenção predial. Há tratamento adequado das informações sigilosas. A diretoria dispõe de instrumentos não formalizados que permitem a certificação de que as atividades de controle, relacionadas à gestão de patrimônio imobiliário, são adequadas. A Unidade demonstrou que as atividades são apropriadas para a atual estrutura deste Conselho e que existem iniciativas de aperfeiçoamento que possibilitarão mitigar riscos e dar suporte à CGOFL para no fortalecimento do componente "Atividade de Controle".
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Contratos)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 13/PAINT 2016	A DA indicou que a existência de outros normativos que impactam diretamente na gestão de contratos. Pelas informações apresentadas pela Unidade, infere-se que alguns pontos necessitam de fortalecimento para melhoria deste componente
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processos de Pagamento)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 07/PAINT 2016	A diretoria ainda não dispõe de normativos próprios e específicos que tratem da gestão dos processos de pagamento. Todas as informações sigilosas recebem tratamento adequado. Existem políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação da autoridade competente. Pelas informações apresentadas pela DA, infere-se que alguns pontos necessitam de fortalecimento para melhoria deste componente.
A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (Licitação)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	A DA indicou que esta Autarquia e alcançada pela Portaria MJ nº 2.081/2015 (0197718) e informou sobre a existência de outros normativos que impactam na gestão dos processos de aquisições de bens e serviços. A diretoria evidenciou as dificuldades que vem enfrentando para cumprir com os cronogramas de aquisições e de serviços contratados. Pelas informações apresentadas pela Unidade, infere-se que alguns pontos necessitam de fortalecimento para melhoria deste componente
A 5.3 - CGTI - ACOMPANHAR EXECUÇÃO PDTI E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 01/PAINT 2016	Verificou-se a existência de políticas, procedimentos, normativos e ferramentas que possibilitam mitigar os riscos e dar suporte para que a CGTI alcance dos objetivos traçados. Muito embora a diretoria não disponha de instrumentos que permitam se certificar de que as atividades de controle, relacionadas à coordenação são adequadas, a Unidade demonstrou que essas são apropriadas para a atual estrutura do Conselho

Elaboração: Audit/Cade

IV - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

47. As informações produzidas nesta Autarquia se mostraram, em sua grande maioria, apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis. O Cade possui mecanismos para comunicar as informações necessárias ao alcance dos seus objetivos para todas as partes interessadas, independentemente do nível hierárquico em que se encontram.
48. No que se refere à comunicação externa, em 2016 foi implantado o novo portal do Cade, que foi desenvolvido baseado no Portaril Institucional Padrão – Gov e com um Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (Content Management System (CMS)). O portal é bilíngue e foi criado com o objetivo de promover melhorias na comunicação e na prestação de serviços eletrônicos (e-Gov).
49. O Cade atende o cidadão por meio de três canais: Ouvidoria, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC) e Clique Denúncia.
50. A Ouvidoria do Cade tem suas competências instituídas no art. 5º da Portaria nº 78, de 30 de julho de 2010. Com a adoção pelo Cade do processo eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a Ouvidoria passou a contar com uma ferramenta mais moderna e eficiente para gerir os seus processos. O envio das manifestações à Ouvidoria passou a ocorrer por meio de formulário disponível no sítio do Cade.
51. No formulário, o cidadão deve registrar dados de identificação, o tipo de mensagem (agradecimento, crítica, denúncia, elogio, pedido de informação ou reclamação), se deseja receber retorno e o conteúdo da mensagem. As manifestações recebidas pela Ouvidoria são encaminhadas às áreas de interesse no Cade, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, e devolvidos à Ouvidoria para envio de resposta aos cidadãos. Em algumas situações, as áreas respondem diretamente ao cidadão.
52. Conforme determina a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) tem como objetivos orientar o público quanto ao acesso à informação, informar sobre a tramitação de documentos nas unidades e receber pedidos de informação amparados pela LAI.
53. O SIC/Cade atende o cidadão presencialmente em sua unidade física, por e-mail, por telefone ou pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Os pedidos de acesso à informação amparados pela LAI, entretanto, são recebidos exclusivamente por formulário específico, disponibilizado no site do Cade, ou pelo e-SIC.
54. O Clique Denúncia é o canal de comunicação direta entre o Cade e aqueles cidadãos que desejam denunciar fatos e infrações que sejam da competência do Conselho. Além dos outros métodos de recebimento de denúncias (representações, ofícios de outros órgãos de investigação, etc.), o Clique Denúncia permite que qualquer cidadão, preservado o anonimato, possa realizar sua denúncia de maneira rápida, simples e bastante acessível, não exigindo conhecimento especializado jurídico.
55. A partir de julho de 2015, o Clique Denúncia foi integrado ao SEI, permitindo que as informações apresentadas pelo denunciante fossem imediatamente processadas no sistema e encaminhadas à unidade responsável, o que possibilitou uma análise técnica mais célere dos fatos relatados e, assim, a redução no tempo de resposta ao cidadão. Ademais, a integração ao SEI permitiu a coleta de dados estruturados sobre os fatos relatados, o que possibilitará o desenvolvimento de análises acerca do perfil das denúncias apresentadas.
56. Para os trabalhos de Auditoria Interna, no exercício de 2016, foram realizados questionamentos, para cada ação de auditoria listada abaixo, sobre o componente informação e comunicação A seguir, tabela com as conclusões contidas nos relatórios sobre o tema:

Tabela 5 – Informação e Comunicação

Ação PAINT	Relatório	Conclusão Audit
A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (Gestão de Pessoas)	RELATORIO DE AUDITORIA N° 10/PAINT 2016	Observou-se que a diretoria possui instrumentos suficientes para identificação, captura e troca de informações. A fluidez da comunicação se mostra adequada para tratar dos temas concernentes à Gestão de Pessoas.
A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	RELATORIO DE AUDITORIA N° 03/PAINT 2016	A implementação do SEI deixa disponível as informações, para todos os servidores deste Conselho, das portarias expedidas. Desta maneira, conforme explicado pela DA, "é possível recuperar os atos de designação de responsáveis sempre que necessário". Desta maneira, a Dcont possui mecanismos para identificar, capturar e processar as informações necessárias para atualização do rol de responsáveis em tempo hábil e de maneira acessível
A 2.4 - ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	RELATORIO DE AUDITORIA N° 11/PAINT 2016	Percebeu-se, pelas respostas apresentadas pela DA, que as informações produzidas são apropriadas, tempestivas e acessíveis. Com referência à Conformidade Contábil e a Conformidade de Registro de Gestão, a fluidez da comunicação se mostra adequada à estrutura do Cade.
A 3.1 - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE	RELATORIO DE AUDITORIA N° 12/PAINT 2016	Pelas respostas apresentadas pela DA, inferiu-se que as informações produzidas são apropriadas, tempestivas e acessíveis. A fluidez da comunicação se mostrou adequada à estrutura do Cade
A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almoxarifado)	RELATORIO DE AUDITORIA N° 04/PAINT 2016	Foi possível depreender pelas informações dadas pela diretoria que a fluidez da comunicação se mostra adequada. A gestão de material de consumo possui um grau de maturidade satisfatório neste componente.
A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MÓVEIS (Patrimônio)	RELATORIO DE AUDITORIA N° 06/PAINT 2016	As informações apresentadas indicam que a fluidez da comunicação se mostra adequada. A gestão de material de patrimônio de bens móveis possui um grau de maturidade satisfatório neste componente.
A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	RELATORIO DE AUDITORIA N° 02/PAINT 2016	Observou-se que a diretoria está trabalhando para que as informações produzidas sejam apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis. O A fluxo da comunicação se mostra passível de aperfeiçoamento e a DA identificou os pontos que permitem fortalecimento
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Contratos)	RELATORIO DE AUDITORIA N° 13/PAINT 2016	Ficou demonstrado que existe fluidez na comunicação
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processos de Pagamento)	RELATORIO DE AUDITORIA N° 07/PAINT 2016	Ficou demonstrado que a fluidez da comunicação se mostra adequada. A gestão de processo de pagamento possui um grau de maturidade satisfatório neste componente
A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (Licitação)	RELATORIO DE AUDITORIA N° 10/PAINT 2016	Ficou demonstrado que a fluidez da comunicação se mostra adequada. A gestão dos processos de aquisições de bens e serviços possui um grau de maturidade satisfatório neste componente
A 5.3 - CGTI - ACOMPANHAR EXECUÇÃO PDII E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS	RELATORIO DE AUDITORIA N° 01/PAINT 2016	Percebeu-se que a coordenação está trabalhando para que as informações produzidas sejam apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis. A fluidez da comunicação se mostra adequada à estrutura atual da CGTI

Elaboração: Audit/Cade

V - MONITORAMENTO

57. Está disponível no sítio do Cade^[i] o relatório de encerramento do Plano Estratégico 2013-2016 que apresenta, entre outros pontos, o seu balanço, a conclusão sintetizada do fechamento, detalhamento dos projetos e o detalhamento dos indicadores.

58. Desta maneira, é possível perceber que os indicadores estratégicos foram acompanhados pelos gestores deste Conselho, indicativo que a qualidade e o desempenho dos processos de trabalho são acompanhados por supervisão de forma a aferir a sua eficácia, eficiência, efetividades, economicidade e execução.

59. No que se refere aos trabalhos de Auditoria Interna, cumpre enfatizar que as recomendações emitidas aos gestores e pendentes de implementação, ou parcialmente implementadas são periodicamente monitoradas, por meio de processo constituído para essa finalidade. Os relatórios de monitoramento são encaminhados para a ciência do Presidente do Cade.

60. Durante os trabalhos de 2016 foram realizados questionamentos, para cada ação de auditoria listada abaixo, sobre o componente monitoramento. Com base nas informações obtidas foi possível concluir que o componente analisado necessita de melhoria. A seguir, tabela com as conclusões contidas nos relatórios sobre o tema:

Tabela 6 – Monitoramento

Ação Paint	Relatório	Conclusão Audit
A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (Gestão de Pessoas)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	Foi possível perceber que a Unidade não dispõe de mecanismos e estrutura de pessoal suficiente, para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos
A 2.4 - ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 11/PAINT 2016	As respostas apresentadas indicam que a DA dispõe de mecanismos de controle, mas não possui estrutura de pessoal suficiente, para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. A diretoria demonstrou que reporta adequadamente as deficiências de controle interno identificadas.
A 3.1 - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 12/PAINT 2016	As respostas apresentadas indicam que a DA dispõe de mecanismos de controle, mas não possui estrutura de pessoal suficiente, para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. A diretoria demonstrou que reporta adequadamente as deficiências de controle interno identificadas
A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almoxarifado)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 04/PAINT 2016	Verificou-se que a DA não dispõe de mecanismos suficientes, para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. No entanto, dispõe de estrutura de pessoal suficiente e reporta adequadamente as deficiências de controle interno identificadas. Assim, existem pontos que necessitam de fortalecimento para melhoria deste componente
A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MOVEIS (Patrimônio)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 06/PAINT 2016	Verificou-se que a DA dispõe de mecanismos suficientes, para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos, no entanto, não dispõe de estrutura de pessoal adequada. A diretoria demonstrou que reporta adequadamente as deficiências de controle interno identificadas. Assim, existem pontos que necessitam de fortalecimento para melhoria deste componente
A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 02/PAINT 2016	Foi possível constatar que a diretoria não dispõe de mecanismos e estrutura de pessoal suficiente, para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. No âmbito da DA, existe um esforço para que as questões referentes às deficiências de controle interno sejam tratadas adequadamente e reportadas tempestivamente à autoridade competente
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Contratos)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 13/PAINT 2016	A diretoria ainda não dispõe de mecanismos e a estrutura de pessoal é insuficiente para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. Todas as informações sigilosas recebem tratamento adequado. Pelas informações apresentadas pela DA, infere-se que alguns pontos necessitam de fortalecimento para melhoria deste componente
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processos de Pagamento)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 07/PAINT 2016	Verificou-se que a DA não dispõe de mecanismos e estrutura de pessoal suficiente para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. A diretoria demonstrou que reporta adequadamente as deficiências de controle interno identificadas
A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (Licitação)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	Verificou-se que a DA dispõe de mecanismos de controle, mas não possui estrutura de pessoal suficiente para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. A diretoria demonstrou que reporta adequadamente as deficiências de controle interno identificadas
A 5.3 - CGTI - ACOMPANHAR EXECUÇÃO PDTE E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 01/PAINT 2016	Verificou-se que a coordenação não dispõe de mecanismos e estrutura de pessoal suficiente, para acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos

Elaboração: Audit Cade

FRAGILIDADES RELEVANTES

61. Durante os trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna e conforme registrado nos relatórios das ações foi possível verificar a existência de pontos de fragilidade relevantes na gestão de recursos humanos e gestão de suprimentos de bens e serviços.

62. No que concerne à gestão de recursos humanos, vale apontar as informações prestadas pela DA com relação à rotatividade dos servidores deste Conselho, apontado como ponto de fragilidade pela Unidade:

“Considerando o quadro presente na resposta ao item 37, abaixo, observamos que a alta rotatividade permanece um desafio para a gestão de pessoas no Cade. Visando avaliar objetivamente a rotatividade-de de pessoal no período abarcado pela SA em tela, aplicamos 3 diferentes métodos para cálculo de rotatividade, conforme as fórmulas abaixo.

1º) Método 1:

$$\frac{\text{Entradas} + \text{Saídas}}{\text{Total de Funcionários}} \times 100 = \frac{33 + 24}{234} \times 100 = 12,17\%$$

2º) Método 2:

$$\frac{\text{Nº de funcionários desligados}}{\text{Nº total de Funcionários}} \times 100 = \frac{24}{234} \times 100 = 10,25\%$$

3º) Método 3:

$$\text{IR} = \frac{(\text{Admissões} + \text{Demissões})}{\text{Funcionários Iniciais}} \times 100 = \frac{(33 + 24) \times 2}{225} = 12,66\%$$

Estudos apontam que a rotatividade acima de 5% é considerada alta. Assim, por qualquer dos métodos listados acima, verifica-se que a rotatividade atual no Cade é superior à desejada. É preciso aprofundar os estudos para identificar todas as causas da alta rotatividade, mas é possível apontar alguns fatores afetam esse resultado:

- Muitos dos cargos de DAS são providos com servidores sem vínculo com a Administração, como forma de compensar a falta de servidores concursados. Observamos na prática que há alta rotatividade dos ocupantes de DAS 1 e 2, em especial nas unidades finalísticas, em que esses cargos possibilitam o recrutamento de assistentes e assistentes técnicos de perfil júnior e que, após certa experiência no Cade, buscam outras oportunidades no mercado de trabalho;
- O Cade não possui carreira própria e parte expressiva da força de trabalho é composta por servidores de carreiras que possuem mobilidade, como as de EPPGG e de procuradores federais, que atuam na autarquia em exercício descentralizado;
- Integrantes das carreiras do PGPE lotados no Cade por vezes são aprovados em outros concursos com salários mais atrativos, acarretando aumento do número de pedidos de vacância e exoneração; e
- Com frequência, servidores lotados no Cade são convidados a ocupar cargo comissionado em outros órgãos.

Apesar disso, a força de trabalho do Cade foi ampliada no período abrangido pela presente SA. Em fevereiro, foram realizados esforços para recrutamento de novos servidores da Administração Pública Federal - APF e alguns pedidos de requisição foram atendidos. Também foram feitas negociações com a SEGES para reforçar o quadro com mais gestores (EPPGG) e a resposta tem sido positiva.”

63. Assiste razão à DA em apontar a alta rotatividade de servidores como ponto de fragilidade. A falta de mecanismos para reter talentos no Cade pode comprometer a memória institucional e a continuidade dos trabalhos, além de demandar esforço maior para capacitar seus servidores.

64. As respostas apresentadas pela diretoria demonstram que a Administração não ficou inerte às questões apontadas e vem trabalhando em prol do fortalecimento do quadro de servidores deste Conselho.

65. Com relação à gestão de suprimento de bens e serviços deste Conselho, vale destacar a descontinuidade de contratos essenciais para este Conselho, que demonstra a necessidade de aperfeiçoamento e fortalecimento das atividades de controle. Sobre esta questão a DA prestou os seguintes esclarecimentos:

“Durante o período, houve, por diversos fatores, interrupção de serviços de natureza continuada e relevantes para a atuação do Cade. Verifica-se, portanto, fragilidades no monitoramento e na gestão de riscos para responder adequadamente às intercorrências enfrentadas.”

66. Instada a manifestar por esta Audit sobre quais contratos continuados que tiveram interrupção, a diretoria informou, por meio do Memorando nº 2516/2016/DA/Cade (0276609), que, no período de 1º de janeiro a 23 de novembro de 2016, seis contratos não foram prorrogados. A tabela apresentada a seguir

espelha os dados apresentados pela Unidade:

Tabela 7 - Relação dos Contratos Descontinuados

Item	Contrato	Descrição	Observação
1	Contrato 46/2012 (08700.001888/2012-64)	Relativo a serviço de Manutenção Predial - firmado com a empresa Orion Telecomunicações Engenharia LTDA	O contrato foi descontinuado em 28/01/2016, e não foi prorrogado por não ter sido comprovada a vantagem para a Administração em mantê-lo. Esta Diretoria já se manifestou sobre a interrupção desse serviço por meio do Memorando nº 562/2016/DA/CADE (0192813).
2	Contrato 08/2011 (08700.005281/2010-91)	Referente à contratação de serviço de Tecnologia da Informação firmado com a empresa Hepta Tecnologia e Informática LTDA no período de 02/05/2015 a 02/05/2016	Não pode ser prorrogado novamente
3	Contrato 03/2012 (08700.004874/2011-11)	Relativo a Segurança Contra Incêndio e Pânico, Abandono de Edificação e Primeiros Socorros (Brigada de Incêndio), prestado pela empresa Capital Service Serviços Profissionais LTDA.	O contrato foi descontinuado em 12/07/2016 em razão de a empresa não ter assinado o termo de prorrogação, resultando em seu encerramento. Na época a empresa alegou discordância com os valores retroativos da repactuação para a não assinatura do contrato. O serviço de Brigada de Incêndio continuou sendo prestado, parcialmente, por meio do Contrato nº 35/2012, com a mesma empresa.
4	Contrato 33/2012 (08700.002938/2011-40)	Relativo ao serviço de Apoio Administrativo prestados pela empresa Planalto Service LTDA.	Esse contrato foi objeto de controvérsia sobre a possibilidade de terceirização de atividades de apoio administrativo nesta Autarquia. O Cade apresentou à CGU um plano (vide Ofício nº 438/2016/CADE - 0161909) que continua a possibilidade de prorrogação do Contrato 33/2012 até julho de 2017, porém essa prorrogação não foi possível em razão de impedimento da empresa de licitar e contratar com a União devido à pendência no SICAF (0213877). Dessa forma, o contrato foi descontinuado em 23/07/2016.
5	Contrato 22/2011 (08700.002938/2011-40)	Relativo ao serviço de Apoio Administrativo prestados pela empresa Planalto Service LTDA.	O contrato findou em 08/09/2016 e, em atendimento a recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), conforme mencionado no item acima, o Cade se comprometeu a não licitar novamente esse objeto, tendo em vista controvérsia jurídica que cerca o tema da terceirização de atividades de apoio administrativo nesta Autarquia.
6	Contrato 18/2015 (08700.010725/2015-15)	Relativo ao serviço de máquinas automáticas de café - firmado com a empresa ACP Distribuidora de Bebidas e Alimentos.	A descontinuidade do contrato foi motivada pelo Parecer Jurídico 138 (0264636), que opinou pela impossibilidade de prorrogação contratual. Apesar de haver previsão expressa no contrato (cláusula segunda) para prorrogação do contratual por até 60 (sessenta) meses, a PFE apontou que o item do 13.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2014, da Marinha do Brasil, que trata de prorrogação, faz referência ao art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, dispositivo que se refere à prorrogação dos prazos de início das etapas de execução, conclusão e de entrega, e não à possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato para continuidade de fornecimento do serviço. Dessa forma, o contrato foi descontinuado em 20/11/2016.

Fonte: DA/Cade

67. A descontinuidade de serviços relevantes ao Cade é um fator preocupante e cujo restabelecimento do serviço deve ser tratado com prioridade. Os serviços de natureza continuada são necessários para que esta Autarquia desempenhe suas atividades sem comprometimento de seu funcionamento.

68. A Unidade julgou necessário e relevante apresentar os seguintes esclarecimentos sobre a questão dos contratos descontinuados:

“6. A DA esclarece que desde maio de 2016 houve profundas mudanças na equipe, com troca de comando na Diretoria, na Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística, assim como na chefia de divisão de Logística e chefia de serviço de Serviços Gerais. É certo que essas alterações prejudicaram o ritmo de diversos processos de trabalho e afetaram negativamente a capacidade de resposta da DA à determinadas situações. Contudo, a normalização dos serviços e o aprimoramento da gestão dos contratos vigentes, bem como das novas aquisições, são agendas prioritárias dessa Diretoria.”

69. Quanto ao restabelecimento dos serviços que foram descontinuados a DA, por meio do Memorando nº 2516/2016/DA/Cade (0276609), manifestou o que se segue:

“Resposta: A situação atual para restabelecimento dos serviços que foram descontinuados no período em questão é a seguinte:

- a) Serviço de Manutenção Predial - Em 22/11/2016 foi assinado Contrato nº 21/2016, com vigência a partir de 01/12/2016 (08700.011292/2015-15). Desse modo, o serviço já se encontra normalizado. Ressalva-se que a manutenção de ar condicionado, que antes compunha o escopo do serviço de manutenção predial, não está contemplada nesse contrato. Esse serviço será contratado separadamente e a sua instrução está sendo feita no âmbito do processo 08700.000690/2016-97. O processo encontra-se na Procuradoria desde 11/11/2016 e a DA aguarda a manifestação jurídica para prosseguir com a contratação.
- b) Serviço de Brigada de Incêndio - Para suprimir plenamente a necessidade do serviço, foi realizado o pregão eletrônico nº 7/2016. A assinatura do novo contrato está prevista para a primeira quinzena de Dezembro/2016 (08700.012639/2015-47).
- c) Serviço de Apoio Administrativo - Em razão de compromisso firmado entre o Cade e a CGU para por fim à controvérsia jurídica que cerca o tema da terceirização de atividades, não se restabelecerá o serviço de apoio administrativo nesta Autarquia, salvo melhor juízo dos órgãos de controle.
- d) Serviço de Tecnologia da Informação - Para atender a demanda pelo serviço se encontra em andamento o Pregão Eletrônico nº 12/2016 (08700.001964/2015-84), cujo objeto é contratação de serviços técnicos continuados de suporte técnico a usuários, de sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações – TIC, e consultoria especializada para atendimento de demandas do Cade. A sessão de abertura da licitação foi realizada no dia 24/11/2016, estando ainda na fase de recursos. Assim, o Cade espera restabelecer o serviço ainda durante o exercício de 2016.
- e) Serviço de Bebidas Quentes - A Diretoria Administrativa está reavaliando a forma de prestação de serviço de bebidas quentes no âmbito do Processo 08700.005144/2016-42. Por essa razão, a normalização do serviço só será possível em 2017.”

70. Vale ressaltar que, em relação aos contratos de natureza continuada que foram rescindidos, a diretoria informou que não houve contratação desses serviços por meio de contrato emergencial.

71. Menciona ainda que foi expedida a Portaria Cade nº 355 (0282658), de 20 de dezembro de 2016, constituindo o Grupo de Trabalho para revisão da Portaria de Gestão e Fiscalização de Contratos. A nova portaria poderá trazer mudanças no atual desenho da gestão de contratos, no âmbito desta Autarquia.

72. Desta maneira, resta evidente que a Administração não ficou inerte, identificou os problemas enfrentados, instituiu uma agenda de prioridades para busca de soluções e restabeleceu a maioria dos serviços descontinuados.

CONCLUSÕES

73. Com base na descrição acima de cada componente do COSO avaliado e nos trabalhos de auditoria realizados é possível concluir que este Conselho

possui um nível intermediário de maturidade do controle interno e que existem pontos de fragilidade merecem atenção especial por parte da alta administração para que sejam aprimorados.

7. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINIT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

74. Das recomendações realizadas, referentes aos trabalhos de auditoria do exercício de 2016, 80,85% foram implementadas, conforme é possível observar por meio da tabela que segue:

Tabela 8 - Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas - Exercício de 2016

Ação PAINT	Relatório	Emitidas	Implementadas	Percentual de implementação
A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (Gestão de Pessoas)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	7	7	100,00%
A 2.1 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - PRODOC	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 05/PAINT 2016	7	5	71,43%
A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 03/PAINT 2016	9	4	44,44%
A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almoxarifado)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 04/PAINT 2016	5	2	40,00%
A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MÓVEIS (Patrimônio)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 06/PAINT 2016	1	1	100,00%
A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 02/PAINT 2016	18	11	61,11%
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA (Contratos)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 13/PAINT 2016	19	18	94,74%
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA (Processos de Pagamento)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 07/PAINT 2016	15	15	100,00%
A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (Licitação)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 10/PAINT 2016	13	13	100,00%
Totais		94	76	80,85%

Elaboração: Audit/Cade

75. A tabela a seguir descreve as recomendações não implementadas e a justificativa do Gestor:

Tabela 9 - Recomendações Emitidas e Não Implementadas - Exercício 2016

Ação PAINT	Relatório	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
A 2.1 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - PRODOC	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 05/PAINT 2016	Recomendamos que, doravante, sejam observados os fluxos instituídos para a contratação de consultor, de forma a evitar erros e omissões	Após a publicação do Decreto que irá reestruturar o Cade	Diante de novo formato organizacional em vias de ser implementado, em que a ASSPLAN passa a responder diretamente à Diretoria Administrativa, compo a assessoria técnica da Unidade, informamos que esses fluxos terão de ser novamente repensados, para adequar-se a essa nova realidade. Dessa forma, a ASSPLAN e a Diretoria Administrativa se comprometem com a apresentação desses novos fluxos, cuja revisão será iniciada após a formalização da nova estrutura, nos comprometendo a sempre efetuar a juntada da SAP ao processo, com a assinatura das autoridades competentes.	São duas recomendações de mesmo teor constantes do relatório (cada uma realizada no bojo do processo de monitoramento no exercício de 2017)
A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 03/PAINT 2016	Recomendamos que seja averiguada a existência de outras inconsistências, além das apontadas neste relatório, constantes no rol de responsáveis	31/10/2016	A diretoria, por meio do Memorando nº 1749/2016/DA-Cade (0246353), de 27 de setembro de 2016, manifestou que acatou as recomendações exaradas por essa Unidade de Auditoria	Será objeto de monitoramento no exercício de 2017
		Recomendamos que a área responsável providencie a atualização do rol de responsáveis.	31/10/2016		
		Recomendamos que sejam aperfeiçoados os controles, fluxos e transições internas com o intuito de minimizar as falhas e manter o rol de responsáveis atualizado e em conformidade com a legislação vigente	Não informado		
		Recomendamos que seja analisada a conveniência e a oportunidade de se criar rotinas e padronização dos trabalhos de atualização do rol de responsáveis	Não informado		
A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almonarifado)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 04/PAINT 2016	Recomendamos que seja realizado o levantamento dos quantitativos dos materiais estoques no Almonarifado e a devida atualização no sistema e nas fichas de controles	Não informado	Acatamos as recomendações apresentadas no item 45 do Relatório, informando que serão realizados os levantamentos e atualizações, com comparativo posterior entre o saldo contábil e o valor de materiais em estoque	Será objeto de monitoramento no exercício de 2017
		Recomendamos que, após o levantamento, seja realizado um comparativo entre o saldo da conta contábil 115610100 – material de consumo e o valor dos materiais efetivamente constante no estoque			
A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 02/PAINT 2016	Recomendamos que sejam tomadas as providências necessárias para melhoria dos controles, fluxos e transições internas que visem diminuir ou extinguir as ocorrências de quantitativos divergentes dos materiais constantes no estoque do Almonarifado	Não informado	Desde maio de 2016, com a mudança na gestão desta Diretoria, a Conformidade tem sido um tema priorizado junto a todas as Coordenações-Gerais. Concluímos que uma importante quantidade de apontamentos resultou de falhas no processo de comunicação entre as unidades executoras e de conformidade, assim como de falta de padronização dos processos de trabalho. Essa conclusão alcança não só a gestão do patrimônio imobiliário, mas outros macroprocessos, de modo que a Diretoria pretende não só resolver questões pontuais, mas também implementar soluções estruturantes para melhorar o ambiente de controle	Será objeto de monitoramento no exercício de 2017
		Recomendamos que a Diretoria Administrativa estude a possibilidade de adequação nos fluxos, trâmites e controles dos processos para melhor endereçamento dos apontamentos realizados pela Conformidade de Registro de Gestão			

Ação PAINT	Relatório	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Contratos)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 13/PAINT 2016	Recomendamos que sejam definidos procedimentos e adotadas rotinas de modo a tornar mais eficiente e eficaz a detecção e o tratamento de problemas relativos à conservação predial	Não informado	Informamos que o aumento de achados ocorreu em função da ausência da continuidade do serviço de manutenção predial, que se deu por uma série de fatores contingenciais, discursos e justificados no âmbito da Ação PAINT 2016 A 4.3, em especial no Memorando nº 731/2016/DA/CADE (0206415). A nova licitação para este objeto já corre em sua fase externa, tombada pelo processo 08700.011292/2015-15. A equipe da DLOC no momento está dedicada em organizar e priorizar as demandas de manutenção acumuladas ao longo dos últimos meses e que serão encaminhadas ao novo fornecedor tão logo o contrato seja celebrado. Vale mencionar, ainda, que na negociação do reajuste do contrato de locação, a empresa DESBRAVE se comprometeu a executar diversos reparos necessários, assim como a realizar melhorias relacionadas à segurança e otimização dos recursos desta Autarquia, conforme registrado no processo nº 08700.003795/2011-93 (vide documentos 0208672, 0209066 e 0209063)	Será objeto de monitoramento no exercício de 2017
		Recomendamos capacitar os servidores que atuam direta e indiretamente com detecção e o tratamento dos problemas referentes à conservação predial, para evitar o acúmulo de problemas pendentes de solução			
		Recomendamos que seja criada e estabelecida uma rotina para a verificação e detecção de problemas relacionados com a conservação do prédio alugado por este Conselho			
A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Contratos)	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 13/PAINT 2016	Recomendamos que a rotina criada seja previsto o papel de situação dos fiscais de contrato (contrato de locação de imóvel e contrato de manutenção predial)	Não informado	Verificamos a necessidade de instituir e/ou aprimorar rotinas para detecção de problemas e prevenção de riscos em outros macroprocessos. Identificamos que a principal causa reside no quantitativo insuficiente de servidores e no perfil da força de trabalho existente.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2017
		Recomendamos que a rotina criada seja estabelecida independentemente da existência ou não de contrato de manutenção predial e da lotação, neste Conselho, de servidor formado em engenharia			
		Recomendamos que seja averiguado se existem outros processos com o mesmo tipo de irregularidade, qual seja, a ausência do Edital original no processo de licitação			

Elaboração: Audit/Cade

8. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS

76. A Diretoria Administrativa e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade (PFE/Cade) foram as Unidades diretamente envolvidas nas ações de auditoria. Ambas atenderam a Audit sem nenhum entrave e foram bastantes receptivas. O tratamento respeitoso possibilitou que esta Unidade de Auditoria pudesse desenvolver seus trabalhos com autonomia, imparcialidade e tranquilidade, fator que contribuiu positivamente para o cumprimento total das ações previstas no Paint 2016.

EQUIPE DA AUDIT

77. Em 2016 não houve incremento do número de servidores lotados na Audit, porém, em novembro a equipe desta Audit foi modificada em virtude da movimentação de servidores.

78. Além disto, houve a nomeação do servidor Francisco José Leite Colombo de Souza, por meio da Portaria Cade nº 1643, de 25 de novembro de 2016, para exercer o cargo de Chefe de Serviço da Auditoria, código DAS 101.1. Vale mencionar que o servidor já fazia parte do quadro desta Audit desde maio de 2013.

79. Desta maneira, a Audit passou a contar com dois Chefes de Serviço em sua composição e finalizou o ano constituída da seguinte forma:

- Auditora-Chefe: Joice Arantes Luciano
- Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis
- Chefe de Serviço da Auditoria: Francisco José Leite Colombo de Souza
- Analista Técnico Administrativo: José Araújo de Souza Neto
- Assistente Administrativo: Cezar Romero Carvalho de Souza
- Técnico em Secretariado: Amanda Rios Novais

LICENÇAS MÉDICAS

80. No decorrer do exercício de 2016 alguns dos servidores lotados necessitaram de tirar licença médica que ao final impactou na redução de 136 h/h do total de horas/homem disponível para exercerem as atividades previstas no Paint.

81. Realizou-se, então, um ajuste de cronograma para a execução de todas as atividades previstas no Paint 2016; para isso foram utilizadas as horas das capacitações não realizadas e da reserva técnica.

CORTE ORÇAMENTÁRIO

82. No exercício de 2016 este Conselho sofreu restrições orçamentárias que diminuam a disponibilidade de recursos para capacitação de servidores. O que impactou diretamente nas ações de capacitações previstas no Paint 2016.

9. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

83. Durante o exercício de 2016 a equipe da auditoria participou de capacitações com o objetivo de atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relacionados aos trabalhos previstos em ações do Paint e às rotinas de trabalho a desenvolvidas na Unidade. Segue tabela contendo as informações sintéticas dos cursos realizados por esta Audit..

Tabela 10 - Capacitações Solicitadas e não Realizadas

Nome do Servidor	Curso Realizado	Período de Realização	Instituição de Ensino	Ação Paint	Carga Horária (h)
Beatriz Leal dos Reis	Capacitação de Gestão de Conteúdo do Novo Portal do Cade - Ferramenta Plone	10/06/2016	Cade	Rotina de Trabalho	3
	Orçamento Público: conceitos básicos	20/09 a 17/10/2016	ENAP	Ação A 3.1	30
	Curso de Siafi Operacional e Conformidade	13 a 31/10/2016	Cade	Ação C.1.3	32
Cezar Romero Carvalho de Souza	Curso de Siafi Operacional e Conformidade	13 a 31/10/2016	Cade	Ação C.1.3	32
Francisco José Leite Colombo de Souza	Ambientação para novos servidores	05 a 20/09/2016	Cade	Rotina de Trabalho	16
	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos – 7ª edição.	28 a 29/11/2016	Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.	Ação B 1.7	16
Joice Arantes Luciano	"Simpósio de Infraestrutura: Perspectivas Globais, Concorrência e Regulação"	05 e 06/05/2016	ABDIB	Rotina de Trabalho	20
	Capacitação de Gestão de Conteúdo do Novo Portal do Cade - Ferramenta Plone	10/06/2016	Cade	Rotina de Trabalho	3
	2º Seminário sobre análise de dados na Administração Pública - Brasil 100% Digital	25 a 26/08/2016	TCU	Ação A 5.3	16
	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos – 7ª edição.	28 a 29/11/2016	Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.	Ação B 1.7	16
	Curso Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos no Setor Público	5 a 9/12/2016	Escola Nacional de Governo	Ação B 1.7	40
	Seminário inovação e colaboração a serviço do Brasil: Experiências do INOVATCU e da REDE INOVAGOV	15/12/2016	TCU	Rotina de Trabalho	6
Wagner Soares Gomes	Treinamento - Editor do SEI!	22/9/2016	Cade	Rotina de Trabalho	1,5
	Ambientação para novos servidores	05 a 20/09/2016	Cade	Rotina de Trabalho	16
Total Geral					247,5

Elaboração: Audit/Cade

10. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

84. Ao longo da realização dos trabalhos a Unidade de Auditoria Interna apresentou diversas recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhora contínua nos processos de trabalho.
85. Os trabalhos realizados contribuíram para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas.
86. Observamos que houve avanços nos controles internos instituídos em algumas áreas, maior envolvimento dos gestores com os trabalhos de auditoria e significativo empenho para o cumprimento das recomendações.
87. Sob o aspecto do assessoramento técnico a atuação da Audit foi pautada na confiabilidade das informações apresentadas aos gestores, o que favoreceu as tomadas de decisão mais seguras e assertivas e consequentemente contribuiu para o alcance de melhores resultados e para o aprimoramento da gestão.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

88. O presente relatório apresentou o resultado dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna do Cade no exercício de 2016, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint).
89. A Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.
90. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório à apreciação do Presidente, de modo a possibilitar o atendimento das diretrizes estabelecidas nos Art. 16 e Art. 19 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

[i] Disponível em: http://www.cade.gov.br/acao-a-informacao/institucional/planejamento_estrategico/relatorio-de-encerramento-do-plano-estrategico-cade-2013-2016.pdf, acessado em 22/02/2017

[ii] Art. 121 da Lei nº 12.529/2011

[iii] Disponível em: http://www.cade.gov.br/acao-a-informacao/institucional/planejamento_estrategico/capa-interna, acessado em 24/01/2017



Documento assinado eletronicamente por **Joice Arantes Luciano, Auditor(a) Chefe**, em 23/02/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306357** e o código CRC **56F4D07B**.

Referência: Processo nº 08700.001178/2017-49

SEI nº 0306357